



Portaria n° 2605-01/2020 - FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.

Contrato n° 2020260501

Ref. Processo Dispensa n° 7/2020 - 220501

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO AZITROMICINA 500MG OBJETIVANDO FORTALECER OS PROCEDIMENTOS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ. FUNDAMENTADA NO ART. 4° DA LEI 13.979/20 E SUAS ALTERAÇÕES, MEDIDA PROVISÓRIA N° 926/2020, DECRETO MUNICIPAL N° 102/2020 E SUBSIDIARIAMENTE NO ART. 24, INCISO IV DA LEI N° 8.666/93.

O Sr. LUIZ PINHEIRO DE ARAUJO JUNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contratos entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e a empresa PHENIX HOSPITALAR LTDA-ME, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Kelly Viviane da Luz Mota, inscrita no CPF n° 739.263.612-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MARACANÃ - PA, 26 de maio de 2020.

LUIZ PINHEIRO DE ARAUJO JUNIOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO